

NEWSLETTER DIGESTO N.º 6/2016

Disponibilização: 28 de março de 2016

Período abrangido: 14 a 24 de março de 2016



DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

Índice Temático

1. Administração Eletrónica e Simplificação Administrativa
2. Agricultura, Caça e Pescas
 - Pescas/Aquicultura
 - Veterinária
3. Educação
4. Energia
5. Entidades Reguladoras
6. Finanças
 - Banca/Instituições de Crédito/Sociedades Financeiras
7. Jogos de Fortuna e Azar e Outros
8. Justiça
9. Mar 2020
10. Regiões Autónomas
 - Madeira
11. Saúde
12. Segurança Social

Apresentação de um diploma tratado pelo DIGESTO

1. ADMINISTRAÇÃO ELETRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2016, de 16 de março](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Determina a criação da Fatura Única Portuária por Escala de Navio, como o sistema que agrega a faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios.

2. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- PESCAS/AQUICULTURA

[Portaria n.º 44-A/2016, de 15 de março](#)
(Mar)

Autoriza, para 2016, em derrogação do previsto no regulamento de pesca por arte de cerco, aprovado pela Portaria n.º 1102-E/2000, de 22 de novembro, que em vinte marés não seja cumprido o limite de percentagens de espécies-acessórias.

[Portaria n.º 47/2016, de 21 de março](#)
(Mar)

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 315/2011, de 29 de dezembro, que proíbe a pesca de raias durante o mês de maio e a pesca de tamboril durante os meses de janeiro e fevereiro, na subárea do continente da Zona Económica Exclusiva.

[Portaria n.º 50/2016, de 23 de março](#)

(Mar)

Aprova o Regulamento do Regime de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, nos Domínios da Inovação, do Aconselhamento e dos Investimentos Produtivos do Programa Operacional (PO) Mar 2020, para Portugal Continental.

[Portaria n.º 53/2016, de 24 de março](#)

(Mar)

Aprova o Regulamento do Regime de Apoio aos Planos de Produção e de Comercialização das organizações de produtores da pesca e da aquicultura, no âmbito do Programa Operacional (PO) Mar 2020.

- VETERINÁRIA

[Despacho n.º 3832/2016, de 15 de março](#)

(Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária)

Atualiza as taxas previstas no Decreto-Lei n.º 178/2008, de 26 de agosto, respeitantes aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais, aos géneros alimentícios, às normas de saúde e bem-estar dos animais e aos subprodutos de origem animal.

3. EDUCAÇÃO

[Despacho n.º 4238/2016, de 24 de março](#)

(Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior)

Publica tabela sobre reconhecimento de graus académicos superiores (primeiro e segundo Ciclos) conferidos nos Estados-membros da União Europeia, referida na Deliberação n.º 2430/2008, de 9 de setembro.

4. ENERGIA

[Despacho n.º 3739/2016, de 14 de março](#)
(Economia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia)

Aprova os critérios de avaliação relacionados com objetivos e instrumentos de política energética.

[Portaria n.º 45/2016, de 18 de março](#)
(Economia)

Estabelece o modelo de formulário único para efeitos do envio de informação sobre o preço dos combustíveis praticados nos postos de abastecimento, bem como sobre a quantidade de produto comercializado.

5. ENTIDADES REGULADORAS

[Regulamento n.º 257/2016, de 14 de março](#)
(ENMC - Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E. P. E.)

Procede à primeira alteração do Regulamento n.º 11/2016, de 6 de janeiro, que estabelece os critérios qualitativos e quantitativos a que obedece a avaliação, através de auditoria, para efeitos de monitorização da qualidade de serviço de abastecimento de combustíveis aos consumidores.

[Regulamento n.º 280/2016, de 17 de março](#)
(ENMC - Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E. P. E.)

Procede à primeira alteração do Regulamento n.º 851/2015, de 17 de dezembro, que estabelece os procedimentos de registo e de prestação de informações à Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis (ENMC), para a elaboração do cadastro centralizado das instalações petrolíferas existentes no Setor Petrolífero Nacional.

6. FINANÇAS

- BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO/SOCIEDADES FINANCEIRAS

[Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2016, de 18 de março](#)
(Banco de Portugal)

Estabelece as regras e os procedimentos específicos aplicáveis ao reporte de informação relativo ao risco associado à exposição ao mercado imobiliário, ao pedido de prorrogação de prazo para fazer cessar a exposição ao risco decorrente da aquisição de imóveis em reembolso de crédito próprio, e ao pedido de autorização para a manutenção em carteira de imóveis que tenham deixado de estar afetos à instalação e funcionamento ou à prossecução do objeto das instituições.

7. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS

[Regulamento n.º 306/2016, de 23 de março](#)
(Economia - Instituto do Turismo de Portugal, I. P.)

Aprova o regulamento que estabelece as regras para a exploração e prática das apostas desportivas à cota em que os jogadores jogam uns contra os outros, quando praticadas à distância, através de suportes eletrónicos, informáticos, telemáticos e interativos, ou por quaisquer outros meios (apostas cruzadas online).

[Portaria n.º 51/2016, de 24 de março](#)
(Presidência do Conselho de Ministros, Cultura e Educação)

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros para o ano de 2016 e revoga a Portaria n.º 356/2015, de 14 de outubro.

8. JUSTIÇA

Acórdão n.º 55/2016, de 14 de março

(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucionais os artigos 483.º, 798.º e 799.º do Código Civil, interpretados no sentido de abrangerem uma pretensão indemnizatória dos pais de uma criança nascida com uma deficiência congénita, a serem ressarcidos pelo dano resultante da privação do conhecimento dessa circunstância, no quadro das respetivas opções reprodutivas, quando esse conhecimento ainda apresentava potencialidade para determinar ou modelar essas opções.

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2016, de 17 de março

(Supremo Tribunal de Justiça)

Fixa jurisprudência nos seguintes termos: «A parte dispensada do pagamento prévio da taxa de justiça devida pelo pedido de indemnização civil que, na vigência do Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26.02, tenha sido deduzido no processo penal e que se encontrar pendente à data da entrada em vigor da Lei n.º 7/2012, de 13.02, deve, independentemente de condenação em custas, ser notificada, a final, para proceder, no prazo de dez dias, ao pagamento da taxa de justiça, nos termos do artigo 15.º, número 2, do referido Regulamento, na redação dada pela citada Lei n.º 7/2012, de 13.02, aplicável por força do disposto no artigo 8.º, número 1, deste diploma».

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 6/2016, de 18 de março

(Supremo Tribunal de Justiça)

Acorda em uniformizar a jurisprudência nos seguintes termos: «Interposto recurso com efeito suspensivo para o Tribunal da Relação da decisão proferida em providência cautelar que tenha decretado a suspensão do despedimento, não são devidas ao trabalhador retribuições entre a data do despedimento e o trânsito em julgado do acórdão do Tribunal da Relação que confirme a suspensão do despedimento, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro».

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 7/2016, de 21 de março](#)
(Supremo Tribunal de Justiça)

Fixa jurisprudência nos seguintes termos: «Em caso de condenação em pena de multa de substituição, nos termos do art. 43.º, n.º 1, do CP, pode o condenado, após o trânsito em julgado daquela decisão, requerer, ao abrigo do disposto no art. 48.º, do CP, o seu cumprimento em dias de trabalho, observados os requisitos dos arts. 489.º e 490.º do CPP.».

9. MAR 2020

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2016, de 16 de março](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Concretiza a implementação do Mar 2020, através do estabelecimento de prazos para proceder à publicação dos regulamentos específicos das medidas de apoio previstas no Programa Operacional Mar 2020 e determina a abertura de concursos para os DLBC - desenvolvimento local de base comunitária nas Regiões Autónomas.

[Portaria n.º 52/2016, de 24 de março](#)
(Mar)

Aprova o Regulamento que estabelece o Regime de Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nos Domínios do Apoio Preparatório e dos Custos Operacionais e de Animação, do Programa Operacional (PO) Mar 2020, para Portugal Continental.

[Portaria n.º 54/2016, de 24 de março](#)
(Mar)

Aprova o Regulamento de Aplicação da Medida de «Assistência Técnica» do Programa Operacional (PO) Mar 2020.

10. REGIÕES AUTÓNOMAS

[Lei n.º 7/2016, de 17 de março](#) (Assembleia da República)

Estabelece um acréscimo específico ao valor dos subsídios no âmbito da proteção social na maternidade, paternidade e adoção auferidos pelos residentes nas regiões autónomas.

[Portaria n.º 55/2016, de 24 de março](#) (Mar)

Estabelece disposições de âmbito nacional relativas ao regime de compensação dos custos suplementares para os produtos da pesca e da aquicultura da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.

- MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/M, de 14 de março](#) (Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2005/M, de 9 de agosto, que classifica as estradas da rede viária regional.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2016/M, de 15 de março](#) (Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Considera de interesse público a linha marítima de passageiros e de carga rodada entre a Região Autónoma da Madeira e Portugal Continental (Linha Ferry).

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2016/M, de 21 de março](#)
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/M, de 4 de novembro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o qual estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de desenvolvimento (FEEI), e respetivos programas operacionais (PO), para o período de programação 2014-2020.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2016/M, de 22 de março](#)
(Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo)

Procede à terceira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, que aprova o Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços Integradas no Âmbito Institucional da Zona Franca da Madeira.

[Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/M, de 23 de março](#)
(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)

Procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2008/M, de 12 de agosto, que estabelece o regime jurídico de proteção e de extração e dragagem de materiais inertes da orla costeira na Região Autónoma da Madeira.

11. SAÚDE

[Despacho n.º 3823/2016, de 15 de março](#)
(Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde)

Estabelece disposições para o processo de contratualização nos cuidados de saúde primários para 2016.

[Portaria n.º 48/2016, de 22 de março](#)
(Saúde)

Determina que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com artrite reumatoide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas beneficiem de um regime excecional de comparticipação.

12. SEGURANÇA SOCIAL

[Despacho n.º 3859/2016, de 16 de março](#)
(Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social)

Aprova as normas reguladoras do reconhecimento por equiparação a instituições particulares de solidariedade social das cooperativas de solidariedade social que prossigam os objetivos previstos no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

[Lei n.º 6/2016, de 17 de março](#)
(Assembleia da República)

Procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime especial de proteção na invalidez, e o Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência.

CONHEÇA O DIGESTO E AS SUAS FUNCIONALIDADES

- ❖ Apresentação quinzenal de um diploma tratado pelo DIGESTO
Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Dados Gerais: (existem 6 notas)

DECRETO-LEI N.º 262/86

Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02

Tipo Diploma: Decreto-Lei
Número: 262/86
Data Assinatura: 1986-09-02
Entidade(s) Emitente(s): Ministério da Justiça

Fonte: DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE, Nº 201, de 1986-09-02, Pág. 2293 - 2385

Entrada em Vigor: 1986-11-01, com excepção do artº 35º que entra em vigor na data de entrada em vigor do Dec Lei 237/2001, de 30-Ago, nos termos do seu art. 4º; As disposições penais dos arts. 509.º a 527.º, inclusive, do CSC, bem como as disposições sobre ilícitos de mera ordenação social do art. 528.º do CSC, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 184/87, de 21 de Abril, entram em vigor 30 dias após a publicação do mencionado diploma e um ano após a publicação do referido diploma, respectivamente, nos termos do seu art. 4.º.

Notas aos Dados Gerais

1 - Relativamente a sociedades por quotas constituídas antes de 1 de Novembro de 1986, o

Resumo

Aprova o Código das Sociedades Comerciais.

Notas ao Texto Integral

No nº 1 do art 3º, onde se lê " Decreto-Lei n.º 49831, de 15 de Novembro de 1969 " deve ler-se " Decreto-Lei n.º 49381, de 15 de Novembro de 1969 " e onde se lê " Decreto-Lei n.º 398/77, de 15 de Setembro " deve ler-se " Decreto-Lei n.º 389/77, de 15 de Setembro ".

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)


Aplica/Regulamenta:

Aplica/Regulamenta

Foi encontrada 1 associação.

Data	Texto
------	-------

Al. a) do n.º 1 do art. 201.º da CRP.




 [Ver lista completa sem paginação nem limitações de tabelas](#)


Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)



Aplicado por/Regulamentado por:

DECRETO-LEI N.º 262/86

Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações

 Outras Bases de Dados

 Exportar  Imprimir

Outros Tipos:

Aplicado Por/Regulamentado Por


Foram encontradas 33 associações.

Pág. 1 de 4
1 2 3 4 > »

Data	Texto	Diploma
2015-06-02	Decreto-Lei n.º 100/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série I de 2015-06-02	Decreto-Lei n.º 100/2015 - Diário da República n.º 106/2015, Série I de 2015-06-02
2011-09-09	Art. 248.º do Dec Lei 262/86, de 2-set, DR.IS [201], pelo(a) Despacho n.º 968/2011	Despacho n.º 968/2011


Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Modificações Produzidas:

Modificações Produzidas	
 Notas:	
No nº 1 do art 3º, onde se lê " Decreto-Lei n.º 49831, de 15 de Novembro de 1969 " deve ler-se " Decreto-Lei n.º 49381, de 15 de Novembro de 1969 " e onde se lê " Decreto-Lei n.º 398/77, de 15 de Setembro " deve ler-se " Decreto-Lei n.º 389/77, de 15 de Setembro "	
Foram encontradas 9 associações.	
Data	Texto
1977-09-15	Revoga, a partir de 01.11.1986, o Dec Lei 389/77, de 15-Set, DR.IS [214]
1973-11-08	Revoga, a partir de 01.11.1986, o Dec Lei 598/73, de 08-Nov, DG.IS [261]
1972-05-10	Revoga, a partir de 01.11.1986 e sem prejuízo do previsto no nº 2 do art. 2º, o Dec Lei 154/72, de 10-Maio, DG.IS [110]
1971-09-22	Revoga, a partir de 01.11.1986, o Dec Lei 397/71, DR.IS [224]
1971-01-06	Revoga, a partir de 01.11.1986, o Decreto-Lei n.º 1/71, de 6 de Janeiro, DG.IS [4]
1969-11-15	Revoga, a partir de 01.11.1986, o Dec Lei 49381, de 15-Nov de 1969, DG.IS [268]

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Modificações Sofridas:

Modificações Sofridas		
 Notas:		
<p>1 - A Port 160/2003 de 19-Fev DR.IS-B [42] determina a não aplicabilidade do contido no nº 2 do art. 295º do Código às sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercados regulamentados sujeitos à supervisão da CMVM, relativamente às reservas constituídas, quando destinadas à cobertura de prejuízos ou resultados transitados negativos</p>		
<p>2 - A Decl DD4364, de 31 de Agosto de 1987, rectifica o Dec Lei 280/87, de 8 de Julho</p>		
<p>3 - A Decl 4402, de 31 de Julho de 1987 rectifica o Dec Lei 184/87, de 21 de Abril</p>		
<p>4 - A Portaria n.º 228/92, de 25 de Julho determina que os depósitos de entradas de capital ordenados pelo art.º 543.º Código das Sociedades Comerciais, possam ser efectuados em quaisquer bancos, bem como em outras instituições de crédito utorizadas a receber depósitos do público e que possuam fundos próprios não inferiores a 3,5 milhões de contos.</p>		
Foram encontradas 40 associações.		
Pág. 1 de 4 1 2 3 4 > »		
Data	Texto	Diploma
2015-09-09	Alterado, a partir de 01.01.2016, o art. 413.º do Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo presente diploma, na versão republicada pelo Dec Lei 76-A/2006 de 29-mar, pelo(a) Lei n.º 148/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09	Lei n.º 148/2015 - Diário da República n.º 176/2015, Série I de 2015-09-09

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Retificações:

DECRETO-LEI N.º 262/86		
Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02		
Direito Comunitário Modificações Retificações		
Outras Bases de Dados		
Exportar Imprimir		
Outros Tipos: Seleccionar Pesquisar		
Rectificado por		
Foram encontradas 7 associações.		
Data	Texto	Diploma
2007-12-28	Rectificado o Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de Outubro, que alterou o Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, (revoga o n.º 2 do artigo 365.º e não o n.º 2 do artigo 265.º), pela DECL-RECT.117-A/2007.28.12.2007.PCM, DR.IS [250]3ºSupl de 28.12.2007	Declaração de Rectificação n.º 117-A/2007 - Diário da República n.º 250/2007, 3º Suplemento, Série I de 2007-12-28

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Doutrina Associada:

Doutrina Associada

Foram encontradas 2 associações.

Data	Texto	Diploma
2015-12-18	Circular n.º 1379-A/2015	Circular n.º 1379-A/2015
2014-07-18	Circular n.º 1376-A/2014 (N.º 1 do art. 278.º)	Circular n.º 1376-A/2014

 [Ver lista completa sem paginação nem limitações de tabelas](#)

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Jurisprudência Associada:

DECRETO-LEI N.º 262/86

Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02

 Direito Comunitário  Modificações  Retificações

 Outras Bases de Dados

 Exportar  Imprimir

Outros Tipos:

Jurisprudência Associada

Foram encontradas 4 associações.

Data	Texto
2011-03-28	AC 89/2011, de 15-Fev do TCS, (Processo n.º 639/10) DR.IIS [61] de 28.03.2011 (N.º 1 do art. 77.º)
2004-06-21	AC 5/2004 de 21-Jun do STJ DR.IS-A [144] (Proc. nº 4208/2003)
2002-01-24	Jurisprudência 1/2002 de 06-Dez 2001 do STJ(Proc. nº 3370/2000-6ª Secção) DR.IS-A [20] de 24/Jan/2002
1996-11-20	AC 12/96 de 01-Out do STJ (Proc.79301) DR.IS-A [269] de 20.11.1996

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

! Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

5 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	10/30/2001	01s1063	Mário Torres	Poder Disciplinar Suspensão de Contrato de Trabalho Indemnização de Antiguidade Irrevogabilidade
<input type="checkbox"/>	10/01/1996	079301	Mario Cancela	Sociedade por Quotas Sociedade entre Cônjuges Nulidade Fixação de Jurisprudência

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

Campos de Pesquisa

Base de dados:

Palavra Chave:

⚠ Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

17 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

<input type="checkbox"/>	10/30/1985	4KB	Sigilo da Correspondencia
<input type="checkbox"/>	08/21/1986	3KB	Empresa Publica
<input type="checkbox"/>	03/15/1995	1KB	Competência dos Tribunais.
<input type="checkbox"/>	09/24/1997	4KB	Sociedade Comercial.
<input type="checkbox"/>	06/25/1997	3KB	Acesso aos Tribunais.
<input type="checkbox"/>	06/25/1997	3KB	Acesso aos Tribunais.

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro (Aprova o Código das Sociedades Comerciais)

Pareceres da Procuradoria-Geral da República:

Campos de Pesquisa

Base de dados: Procuradoria Geral da República

Palavra Chave: Sociedade por quotas

Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND, OR, NOT, NEAR, SENTENCE (na mesma frase), PARAGRAPH (no mesmo parágrafo), e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

Pesquisar

56 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Data Votação	Parecer	KB	1º Descritor	Relator
<input type="checkbox"/>	04/26/1962	P000041962	2KB	Sociedade por Quotas	Campos Costa
<input type="checkbox"/>		I001621981	1KB	Unidade Agrícola Mista	Antonio Caeiro
<input type="checkbox"/>	12/20/1965	P000621965	2KB	Funcionário Público	Sampaio da Nova
<input type="checkbox"/>	04/27/1944	P000231944	1KB	Cooperativa	Emilio Salgueiro
<input type="checkbox"/>	05/08/1952	P000081952	1KB	Sociedade por Quotas	Pires da CRUZ
<input type="checkbox"/>		I001091977	1KB	Sociedade por Quotas	Pedro Macedo
<input type="checkbox"/>	11/23/1940	P003851940	1KB	Sociedade em NOME Colectivo	Alçada Guimarães

Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail*

digesto@sg.pcm.gov.pt

Muito obrigada pela sua sugestão